



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de abril de 2014



Série

Número 77

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 72/2014

Designa Marco António Fernandes Ferraz, para exercer funções como Motorista.

Despacho n.º 73/2014

Exonera o funcionário do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, José António da Paixão, por motivo de aposentação.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 74/2014

Fixa o período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 72/2014**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com a redação dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de abril, em virtude da aceitação do pedido de exoneração de funções apresentado pelo atual titular, designo Marco António Fernandes Ferraz, em exercício de atividade na categoria Motorista da carreira de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer funções como meu Motorista.

O designado vai investido no cargo a partir a partir de 7 de abril de 2014 e pelo período da X Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03.B - 01.01.12.A - 01.01.13, 01.01.14 - A e 01.01.14 - B.

Funchal, 4 de abril de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, Miguel José Luís de Sousa

Nota curricular

- I - Identificação
- Nome: MARCO ANTÓNIO FERNANDES FERRAZ
- Nascimento: 22 de janeiro de 1965

- II - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:
 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

- III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 - Área de formação: Motorista

- IV - ATIVIDADE PROFISSIONAL
 - Administração Pública:
 - Assistente Operacional do Mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na situação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desempenhando as funções de motorista de ligeiros, afeto aos Serviços de Apoio e Coordenação, tendo ingressado na Administração Pública no dia 01 de abril de 1992.

Despacho n.º 73/2014

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, exonero o funcionário do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, José António da Paixão, do exercício de funções de motorista do meu gabinete, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 31 de março de 2014

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, Miguel José Luís de Sousa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 74/2014

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto, n.º 171/2012, de 27 de dezembro e n.º 13/2014, de 17 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto, n.º 171/2012, de 27 de dezembro e n.º 13/2014, de 17 de fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 31 de maio de 2014, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.1.2 - Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1 - Escolas de Turismo	Projetos referentes ao ano letivo 2014/2015
1.1.2 - Cursos Profissionalizantes	1.1.2.2 - Ensino Profissional	Projetos referentes aos 2.º os e 3.º os anos, dos cursos do ano letivo 2014/2015, promovidos por entidades de natureza privada

Direção Regional de Qualificação Profissional, 22 de abril de 2014.

A GESTORA DO EIXO I, Sara Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)